

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 27.814/CAP/22

Reclamante L. P. de A–Processo SEI Nº 1080.01.0049856/2022-82–Conselheira Relatora Gabriela Bernardes de Vasconcellos Lopes– Julgamento 17/11/2022.

Servidora da Secretaria de Estado Educação (SEE) – Ajuda de Custo – Benefício concedido aos servidores que desempenham jornada de trabalho igual ou superior a 6 (horas) diárias – Servidora responsável por dependente excepcional, com redução de jornada de trabalho – Jornada reduzida com respaldo na Lei Estadual nº 9.401/1986 – Ausência de requisitos legais (Decreto Estadual nº 48.113/2020) para receber ajuda de custo pleiteada –Não provimento da reclamação, por maioria de votos.

DELIBERAÇÃO Nº 27.820/CAP/22

N. M. P. R – Processo SEI Nº 1080.01.0062320/2022-47 – Conselheira Gabriela Bernardes de Vasconcellos Lopes. Julgamento 01.12.2022.

Servidora da FHEMIG – Reajuste 10% – Decreto Estadual nº 36.829 de 27/04/1995 – Aplicação do art. 23 do Decreto Estadual nº 46.120/2012 (Regimento Interno do CAP) – Não conhecimento.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada perante o Conselho de Administração de Pessoal (CAP), em face da propositura de ação judicial com o objeto idêntico da presente reclamação e considerando pedido de desistência formulada pela própria reclamante.

DELIBERAÇÃO Nº 27.823/CAP/22

Reclamante M. M – Processo SEI Nº 1080.01.0086158/2022-16 – Conselheira Relatora para Deliberação: Gabriela Bernardes – Julgamento 15/12/2022.

Servidora da Secretaria de Estado Educação (SEE) – Ajuda de Custo – Benefício concedido aos servidores que desempenham jornada de trabalho igual ou superior a 6 (horas) diárias – Servidora responsável por dependente excepcional, com redução de jornada de trabalho – Jornada reduzida com respaldo na Lei Estadual nº 9.401/1986 – Ausência de requisitos legais (Decreto Estadual nº 48.113/2020) para receber ajuda de custo pleiteada –Não provimento da reclamação, por maioria de votos.

DELIBERAÇÃO Nº 27.826/CAP/22

Reclamante A. M. FL – Processo nº 1080.01.0029295/2022-98. Conselheira relatora Carolina Montoli. Julgamento 15/12/2022.

Servidora da AGE– Promoção por Escolaridade Adicional -Cargo de Agente Governamental – Lei nº15.470/2005 –Orientação de serviço SEPLAG/SUGESP Nº02/2021–Não provimento.

Impõe-se indeferimento da promoção por escolaridade requerida exatamente pela ausência de requisitos legais não apresentados pela servidora.

22 1729280 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3916-7075

E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052

E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
LEILA DA ROCHA PORTO FERREIRA; MASP. 1204033-3; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE III/A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
MARCELO ALMEIDA CAMPOS; MASP 669358-4; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Crisólita, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
KOSMÉ WILLIAM DE OLIVEIRA MOURA, MASP 1082067-8, PEB - ADM 4, SRE TEOFILO OTONI.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
VALTER MAGESTE DE ORNELAS, MASP 842361-8, PEB - ADM 1, PEB - ADM 2, SRE MANHUACU.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Braúnas, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
PAULINA GOMES RIBEIRO COSTA, MASP 1320366-6, ATB - ADM 2, SRE CORONEL FABRICIANO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Juatuba, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ANGELA CRISTINA CARDOSO SALAZAR, MASP 1268154-0, ATB - ADM 3, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ILTON CESAR VIEIRA, MASP 483399-2, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
JESSICA CANDIDA ANDRADE MOREIRA, MASP 1383105-2, ATB - ADM 2, SRE MURIAÊ.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Padre Carvalho, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
IRANILDO LUIS DA SILVA, MASP 1331311-9, ATB - ADM 1 - SRE MONTES CLAROS.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
JOSÉ MARIA RIBEIRO JUNIOR, MASP 903.968-6, AUXILIAR DA POLÍCIA CIVIL, CÓDIGO APOL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, de 28/03/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ADRIANA DE SOUZA, MASP 348994-5, TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - TACT.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição da Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
DENISE MARTINS/MASP 1.036.133-5/GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/GCT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA: **PELA Polícia Civil do Estado de Minas Gerais: EDUARDO VIEIRA FIGUEIREDO**, em substituição a **IARA FRANÇA CAMARGOS**, Titular.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROBERTA FERNANDES SANTOS**, MASP 12235057, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100902 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCOS SAMPAIO SILVA**, MASP 12619920, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100902, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Saúde - SES, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
WILLIAM PETER SILVA, MASP: 0362963-1, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Controladoria-Geral do Estado, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
THALES HENRIQUE SILVA MENDES; MASP. 14788970; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE I/B.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LUIZ PAULO MOREIRA; MASP 349829-2; TECNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/B.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
GABRIEL CALDEIRA BRANT OLIVEIRA; MASP 1482330/6; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE I/A.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral - NOVO CRUZEIRO, em prorrogação, de 14/12/2022 a 14/06/2023, com ônus para o cedente:
ANA PAULA NASCIMENTO CHAIN; MASP 1211198-5; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/B.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Instituto Mineiro de Gestão das Águas, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
CAMILA CANDIDA ZANON GOMES; MASP 1296890-5; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE II/B.

Pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Ezequiel Dias, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
LEOPOLDO MENDES DOMINGUES / MASP-1180838-3 / ATHH-TECNICO DE SEGURANÇA TRABALH.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
RENÁTA SIQUEIRA JULIO MASP 1.189.124-9 / ANHH-ENFERMEIRO;
MARIA REGINA DIAS DE BASTOS MASP 1.176.436-2 / MEDHH-MEDICO CLÍNICO;
CLEUZIA HELENA TEIXEIRA SILVA MASP 1.255.661-9 / MEDHH-MEDICO DO TRABALHO;
MARCELO GUIMARÃES PEREIRA MASP 1.049.597-6 / MEDHH-MEDICO.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
LEONEL FERNANDES ZIVIANI / MASP 1.049.505-9 / ATHH-TECNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA;
EKMILDE GONCALVES GOMES / MASP 1353546-3 / ATHH-TECNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA;
LEISA APARECIDA GUIMARAES / MASP 1041616-2 / ATHH-TECNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA;
MARCIA DO CARMO BIZERRA CAULA / MASP 1367543-4 / ANHH-ENFERMEIRO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
DIEGO ROGER RAMOS FREITAS, MASP 1.322.081-9, ANE2E, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MAYKON FREDSON FREITAS FERREIRA, MASP 1328495-5, PEB - ADM 2, SRE MONTES CLAROS.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE São Sebastião do Paraíso
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA, MASP 1245265-2, PEB - ADM 3

ADRIANA REGINA COSTA SILVEIRA, MASP 1010903-1, PEB - ADM 3
ALINE CRISTINA ANTUNES LARA, MASP 1138823-8, PEB - ADM 4
JAQUELINE ALVES DE CARVALHO, MASP 1231547-9, PEB - ADM 3
NEUSA RITA DA SILVA DE OLIVEIRA, MASP 348136-3, PEB - ADM 4
JAQUELINE APARECIDA BERNARDES DE SA, MASP 1358278-8, PEB - ADM 3
ELAINE CRISTINA DE PAULA, MASP 1187784-2, PEB - ADM 3.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a ausentar-se integralmente do país, no período de 10/1/2023 a 27/2/2023, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA (PDPPI) / Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Edital 30/2019, em Austin/Texas, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
ÉRICA PIMENTEL NUNES, MASP 12230173, ADMISSÃO 3, PEBIC, EE VEREDADOR ANTÔNIO DUARTE, EM ITANHOMI/MG, SRE GOVERNADOR VALADARES.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a ausentar-se integralmente do país, no período de 10/1/2023 a 27/2/2023, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA (PDPPI) Edital 30/2019, em Austin/Texas, Estados Unidos da América, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
JANUZIA DE NAZARÉ SANTOS ROMÃO, MASP 934920-0, ADMISSÃO 2, PEBIVP, EE PROF. BASÍLIO DE MAGALHÃES, EM NAZARENO/MG, SRE SÃO JOÃO DEL-REI.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a ausentar-se integralmente do país, no período de 16/1/2023 a 6/3/2023, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA (PDPPI) Edital 30/2019, em Manhattan/kansas, Estados Unidos da América, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
MARCELO VIEIRA CRUZ, MASP 1307902-5, ADMISSÃO 3, PEBIC, EE RAMIRO DE SOUZA ANDRADE, EM INGAI/MG, SRE SÃO JOÃO DEL-REI.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a ausentar-se integralmente do país, no período de 10/1/2023 a 27/2/2023, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA (PDPPI), Edital 30/2019, em Austin/Texas, Estados Unidos da América, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
HELENA APARECIDA DE SOUZA, MASP 1000056-0, ADMISSÃO 1, PEB31, E ADMISSÃO 3, PEB2C, EE PROFESSOR JOÃO MENEZES, EM PIUMHI/MG, SRE PASSOS.

22 1729397 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração/NUCAD/SEE nº 10/2021 (SEI 1260.01.0019047/2021-07), cujo extrato foi publicado no DOEMMG em 02/03/2021 (SEI doc.26173180), e no Parecer do Núcleo Técnico nº 241/2022, decide aplicar a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor GILBERTO MIRANDA JUNIOR, Masp 1.173.592-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica (PEB), admissão 3, lotado na Escola Estadual Boa Vista, no Município de Contagem/MG, vinculada à Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, SEE/MG, por ter inobservado o disposto nos artigos 4, 5, 17 e 18 da Lei Federal 8069/1990 (ECA), descumprido as orientações previstas no artigo2, inciso VII; 172, incisos III, VII e VIII; 173, incisos I, II e IV da Lei Estadual 7109/1977 (Estatuto do Magistério Mineiro), descumprido os deveres funcionais previstos no artigo 216 incisos V e VI; violado a proibição prevista no artigo 217, inciso IV, e incorrido na conduta prevista no artigo 250, I, todos da Lei Estadual 869/1952, o que justifica e fundamenta a aplicação da penalidade prevista no artigo 244, inciso VI, da Lei Estadual 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e sua advogada: Dra. Kátia Silânia Barroso da Silva, OAB-MG 189.742 (SEI doc.26801448).
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA/COGE Nº 86/2022

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º Reconstituir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portarias/COGE nº	Extrato publicado no Diário do Executivo do dia
10/2018	01 de março de 2018.
18/2018	20 de março de 2018.
67/2018	19 de setembro de 2018.

PORTARIA/COGE Nº 87/2022

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º Reconstituir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portarias/COGE nº	Extrato publicado no Diário do Executivo do dia
-------------------	---